



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

CONTRATO Nº 233/2021

Processo nº 04410022.001345/2021-49

Unidade Gestora: FUERN

CONTRATO Nº 233/2021 - SEI/FUERN. CONTRATO DE AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA OS AMBULATÓRIOS DA FACS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN E, DO OUTRO, A EMPRESA V. S. COSTA & CIA LTDA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN, instituição de ensino superior incorporada à Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por via da Lei nº 5.546, de 08 de janeiro de 1987, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.258.295/0001-02, com sede à Rua Almino Afonso nº 478, Centro, CEP nº 59.610-210, Mossoró/RN, representada neste ato por sua Presidente a Professora Doutora Cicília Raquel Maia Leite, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 1662-428-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 037.778.574-16, residente e domiciliada na Av. Francisco Mota, 4222, Ninho Residencial, Casa e1-24, Rincão - Mossoró, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a empresa **V. S. COSTA & CIA LTDA**, com sede à Rua Francelho, nº 69, Vila Nova, Arapongas/PR, CEP 86707-040, inscrita no CNPJ nº 05.286.960/0001-83, Inscrição Estadual: 90268665-77, e-mail: valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br, neste ato representada pela Sra. Regina Maria Cestari da Silva Costa, inscrita no CPF/MF sob o nº 834.883.839-20 e RG nº 4.629.607-9, doravante denominada apenas de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04410022.001345/2021-49 - SEI/FUERN (Pregão Eletrônico nº 046/2021), em observância às disposições da a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como pelas condições estabelecidas em seus anexos, mediante cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição equipamentos para os ambulatórios da FACS (Emenda Estadual) (2ª Publicação), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	Tesoura cirúrgica, tipo iris reta. Tamanho aproximado 12cm. Tipo autoclavável. Produzido em aço inoxidável. Acondicionamento em embalagem individual.	UND	06	GOLGRAN	R\$ 30,00	R\$ 180,00
Valor total:						R\$ 180,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da publicação no DOE/RN e encerramento em 31/12/2021, não prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUERN, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Unidade Gestora	182021 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN
Subação(ões)	100901 - Aparelhamento das Unidades da FUERN 229501 - Manutenção e funcionamento da FUERN
Fonte(s)	0.1.00 - Recursos Ordinários 0.1.00 - Recursos Ordinários (Emenda Estadual nº. 241 - Dep. Estadual Dr. Bernardo Amorim) Pré-Empenho 002 e 003
Natureza(s)	3.3.90.30 - Material de consumo 4.4.90.52 - Equipamentos e materiais permanentes

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes

aspectos, conforme o caso:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. A publicação, em extrato, do presente contrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. Elegem as partes o foro da Comarca de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Prof^a. Dr^a. Cícilia Raquel Maia Leite
Presidente da FUERN

Regina Maria Cestari da Silva Costa
Representante Legal da empresa contratada

Testemunhas:

Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41)
Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28)



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA, Usuário Externo**, em 17/11/2021, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amábilis de Oliveira e Silva, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 17/11/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elza Thays Farias de Lucena, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 18/11/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) da FUERN**, em 18/11/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11976619** e o código CRC **117A8EB2**.

Referência: Processo nº 04410022.001345/2021-49

SEI nº 11976619

PROCESSO Nº: 00510106.001285/2021-37
 ASSUNTO: Extrato do Contrato nº 092/2021-SESED
 INTERESSADO: Ofício nº 10/2021- ENGENHARIA/SESED
 PARTES: Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social-SESED e a empresa VIP TECH COMERCIO E SERVICO DE ELEVADORES LTDA ME
 OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de conservação e manutenção preventiva (mensal) e corretiva, em 02 (dois) elevadores VILLARTA, instalados no prédio da sede da Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social do Estado do Rio Grande do Norte - SESED -, situado na Rua Jundiá, Nº388, Cidade Alta, Natal/RN, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 17/21 - CPL/SESED.
 VIGÊNCIA: Tem início na data da sua assinatura, com vigência de 12 (doze) meses...
 DOTAÇÃO: PROJETO/ATIVIDADE: 21101 - 06 - 122 - 0100 - 2465 - 246501 - 0.100 - 44.90.52 - Subelemento: 17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
 VALOR TOTAL: R\$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais).
 LOCAL E DATA: Natal/RN, 18 de novembro de 2021
 ASSINATURA DAS PARTES: OSMIR DE OLIVEIRA MONTE, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social CONTRATANTE) e ANDRÉ QUINTEIRO SOARES, Representante Legal da VIP TECH COMERCIO E SERVICO DE ELEVADORES LTDA ME (CONTRATADA)
 TESTEMUNHAS: Simone Guedes da Silva e Leonardo da Silva Romeiro

Processo nº 00510028.002817/2021-23
 ASSUNTO: Extrato do contrato nº 081/2021-SESED
 INTERESSADO: SETOR DE ENGENHARIA/SESED
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL (Contratante) e a Empresa EXTINTORA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (Contratada)
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção, níveis 2 e 3, que incluem recarga dos extintores de incêndio portáteis, e quando necessário a substituição de peças, acessórios, suportes, sinalização, componentes danificados e teste hidrostático dos equipamentos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social-SESED
 VIGÊNCIA: Após sua assinatura até o fim do exercício financeiro 2021, 31 de dezembro de 2021
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06 122 0100 2465 246501 0.100 33.90.39, Subelemento 17-Manutenção Conservação de Máquinas e Equipamentos
 VALOR: R\$ 5.782,00 (cinco mil setecentos e oitenta e dois reais)
 DATA/LOCAL: Natal/RN, 17 de novembro de 2021
 ASSINATURAS: OSMIR DE OLIVEIRA MONTE, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social (CONTRATANTE) e LENICE MARIA CAMPELO, Responsável Legal pela Empresa EXTINTORA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CONTRATADA)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL - SESED/RN.
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021. PROCESSO Nº 00510027.001945/2021-60, TIPO: MENOR PREÇO, POR LOTE. A SESED, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade acima, cujo objeto é Aquisição de materiais/equipamentos para manutenção da estrutura de rede interna nas edificações da SESED, e estrutura externa, legado da copa (câmeras e rádios de transmissão de dados), o Imagemador aéreo, como também, ativos de TI que atendem a SESED/RN, PM/RN, PC/RN e CBM/RN, conforme faculta o inciso I, do Art. 15, do Decreto Estadual nº 20.103/2007, de acordo com as disposições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo II), partes integrantes do Edital. Este se encontra à disposição dos interessados, na internet, no site: www.licitacoes-e.com.br sob o nº 908718. DATA DA SESSÃO: 02/12/2021, HORÁRIO (Brasília/DF): às 10:00 horas, LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Qualquer informação será prestada pela CPL/SESED, com endereço na Rua Carlos Chagas, 3466-A, Candelária, Natal/RN, Fone(84) 3232-7118, no horário das 08 às 17h ou pelo email: cplsesed@gmail.com.
 Natal, 18 de novembro de 2021
 MARETÂNEA MEDEIROS DE ARAÚJO
 Pregoeira SESED/RN

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL - SESED/RN. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021. PROCESSO Nº 00510050.000059/2020-41. LICITAÇÕES-E 899861. TIPO: MENOR PREÇO, POR LOTE. OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Estação de trabalho e monitores; monitores de 21" LED; estabilizadores de 1 KVA), através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, resolve, tornar público, a quem interessar, que a licitante: A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS CNPJ nº 35.084.256/0001-09 - Lotes 01 02 e 03, no valor de R\$ 890.729,80 (oitocentos e noventa mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)Foram declaradas vencedoras da licitação, por cumprir as exigências do Edital, conforme Adjudicação publicada no DOE nº 15.0042 de 23/10/2021 e Homologação publicado no DOE EDIÇÃO Nº 15.053 de 11 de novembro de 2021
 Natal, 18 de novembro de 2021.
 MARETÂNEA MEDEIROS DE ARAÚJO
 PREGOEIRA CPL/SESED

Polícia Militar do RN

GABINETE DO COMANDANTE GERAL
 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2021
 PROCESSO SEI Nº 01510185.000446/2021-78.
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Ferramentas e Congêneres.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.249,58 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).
 VALOR: R\$ 589,20 (quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).
 CONTRATADO: Fabricio Rachadel Costa.

VALOR: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
 CONTRATADO: Lucas Augusto Pereira.
 VALOR: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).
 CONTRATADO: Luciano Pereira Santos.
 VALOR: R\$ 441,38 (quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos).
 CONTRATADO: Comercial Nosso Lar Eireli.
 VALOR: R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais).
 CONTRATADO: Francinete Nayara Bernardino Lopes da Costa.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
 DATA: 16 de novembro de 2021.
 RECONHECIMENTO: Josimar de Lima - Cel PM - Diretor de Apoio Logístico.
 RATIFICAÇÃO: Alarico José Pessoa Azevêdo Júnior - Cel PM - Comandante Geral.

Instituto Técnico e Científico de Perícia-ITEP

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021
 O processo abaixo, originário do Instituto Técnico-Científico de Perícia - ITEP, foram dispensado de licitação, consoante Art. 25, Inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

PROCESSO	INTERESSADO	VALOR (R\$)
03910010.004619/2021-88	BUDA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	R\$ 1.721,54

Natal, 18/11/2021
 Marcos José Brandão Guimarães
 Diretor Geral do ITEP/RN

Corpo de Bombeiros Militar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/202 - CPL/CBMRN

PROCESSO Nº: 08810071.001099/2020-99
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo (sem dedicação exclusiva de mão de obra) para efetuar manutenção preventiva e corretiva programada, instalação, desinstalação e reposições de peças e gás refrigerante nos aparelhos condicionadores de ar do CBMRN..
 TIPO: Menor preço por Lote.
 O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN, no uso das competências que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO que foi declarada vencedora dos Lotes 1, 3 e 4 no referido processo licitatório a empresa REFRILINE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME (CNPJ nº 02.947.911/0001-56), com as seguintes propostas finais:

LOTE	PROPOSTA FINAL
1	R\$ 127.500,00
3	R\$ 20.308,00
4	R\$ 7.860,00
TOTAL	R\$ 155.668,00

 CONSIDERANDO que os lotes vencidos foram devidamente adjudicados pelo Pregoeiro, visto a ausência de recursos;
 CONSIDERANDO que restou fracassado o Lote 2, em virtude de as empresas que tomaram parte na disputa terem apresentados os valores das propostas finais inexequíveis (inferiores ao somatório dos custos do serviço e encargos);
 CONSIDERANDO que a soma das propostas finais de todos os lotes válidos resultou no valor de R\$ 155.668,00 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais);
 e concordando com a regularidade de todo procedimento licitatório.
 RESOLVE:
 1 - HOMOLOGAR todos os atos praticados pelo Pregoeiro Oficial do CBMRN, bem como o próprio procedimento licitatório.
 2 - Publique-se no Diário Oficial do Estado do RN, registre-se e cumpra-se.
 Natal/RN, 16 de novembro de 2021.
 LUIZ MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR - CEL QOCBM
 Comandante-Geral do CBMRN

Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

CONCESSÃO DE LICENÇA REGULARIZAÇÃO E OPERAÇÃO
 A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER CNPJ: 08.241.804/0001-94 - através do Projeto Governo Cidadão, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Licença de Regularização e de Operação, com prazo de validade até 09/11/2023, em favor do empreendimento para Reforma, regularização e ampliação da Escola Estadual Auta de Souza, localizada na Travessa Coronel Aureliano, nº 13, Centro, Macaíba/RN.
 ANA CRISTINA OLÍMPIO GUEDES SPINELLI
 Gerente Executiva do Projeto Governo Cidadão

Extrato do distrato referente ao processo nº 00410040.002685/2021-27 aberto em 20.10.2021 relativos à prestação de serviço por tempo determinado, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Educação e da Cultura e BRUNO ELVIS COSTA RODRIGUES DA SILVA
 CPF 041.861.103-36, de acordo com a LC nº 9.353 de 19/05/2010, alterada pela LC nº 9.737, de 26.06.2013 e alterada pela Lei Estadual nº 10.149/2017
 CLAUSULA DECIMA SEXTA - DA RESCISÃO
 b) Por iniciativa do (a) contratado (a) que deverá comunicar à contratante com antecedência mínima de 30(trinta dias);
 TÉRMINO 25/10/2021
 Natal/RN, 18/11/2021
 GETÚLIO MARQUES FERREIRA
 Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Extrato do distrato referente ao processo nº 00410038.004879/2021-14 aberto em 06.10.2021 relativos à prestação de serviço por tempo determinado, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Educação e da Cultura e BRENDA SOARES SILVA
 CPF 099.699.674-52, de acordo com a LC nº 9.353 de 19/05/2010, alterada pela LC nº 9.737, de 26.06.2013 e alterada pela Lei Estadual nº 10.149/2017

CLAUSULA DECIMA SEXTA - DA RESCISÃO
 b) Por iniciativa do (a) contratado (a) que deverá comunicar à contratante com antecedência mínima de 30(trinta dias);
 TÉRMINO 17/09/2021
 Natal/RN, 18/11/2021
 GETÚLIO MARQUES FERREIRA
 Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Extrato do distrato referente ao processo nº 00410133.000570/2021-69 aberto em 06.10.2021 relativos à prestação de serviço por tempo determinado, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Educação e da Cultura e CLAUDIVAN MOREIRA DE SOUZA
 CPF 058.191.094-06, de acordo com a LC nº 9.353 de 19/05/2010, alterada pela LC nº 9.737, de 26.06.2013 e alterada pela Lei Estadual nº 10.149/2017
 CLAUSULA DECIMA SEXTA - DA RESCISÃO
 b) Por iniciativa do (a) contratado (a) que deverá comunicar à contratante com antecedência mínima de 30(trinta dias);
 TÉRMINO 08/09/2021
 Natal/RN, 18/11/2021
 GETÚLIO MARQUES FERREIRA
 Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 277/2021
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER
 MUNICÍPIO DE TAIPU/RN
 Protocolo: 00410099.000973/2021-71
 Convenientes: O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC e o MUNICÍPIO DE TAIPU /RN. Objetivo: assegurar o transporte escolar para 460 (quatrocentos e sessenta) alunos pertencentes à rede estadual de Ensino Básico, todos residentes no município de TAIPU/RN, subordinada a 5ª DIREC.
 Valor Global: R\$ 221.260,00(duzentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta reais).
 Dotação orçamentária:os recursos destinados à realização da despesa especificada no processo em pauta encontram-se alocados no Orçamento Geral do Estado, conforme especificação:

Unidade Orçamentária: 18101.12.361 0100; Atividade: 239501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; Natureza da Despesa: 33404103 contribuições - Transferências a Municípios - Pessoa Jurídica. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 44.252,00(quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais)

Unidade Orçamentária: 18101.12.362 0100; Atividade: 214801 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Médio; Natureza da Despesa: 33404103 - Transferências a Municípios -Pessoa Jurídica. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 177.008,00 (cento e setenta e sete mil, e oito reais).

Vigência: O presente Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de assinatura consolidada com a publicação no Diário Oficial do Estado, até 31 de dezembro de 2024, podendo ser renovado por igual período de acordo com as conveniências das partes.

Natal/RN, 17 de novembro de 2021.
 GETÚLIO MARQUES FERREIRA
 Secretário de Educação do Estado do Rio Grande do Norte
 ARISOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
 Prefeito do Município de TAIPU/RN
 Testemunhas:
 Gustavo de Castro Peixoto
 CPF: 498.109.364-00
 RICARDO Oliveira da Silva - CPF: 049.898.754-00

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

RESUMO DO CONTRATO Nº 232/2021 - SEI/FUERN
 Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e ARTMED IND. MOVEIS HOSPITALARES (01.468.855/0001-04). Objeto: aquisição equipamentos para os ambulatórios da FACS (Emenda Estadual) (2ª Publicação). Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Processo administrativo nº 04410022.001345/2021-49 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 046/2021 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.1.00 - Recursos Ordinários (Emenda Estadual nº. 241 - Dep. Estadual Dr. Bernardo Amorim) Pré-Empenho 002 e 003. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: até 31.12.2021, não prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, tendo seu início a partir da devida publicação no DOE/RN. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (731.318.499-91) e Paula Simone Guassu Martins/Representante Legal da Empresa (731.318.499-91). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 18/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 233/2021 - SEI/FUERN
 Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e V. S. COSTA & CIA LTDA (05.286.960/0001-83). Objeto: aquisição equipamentos para os ambulatórios da FACS (Emenda Estadual) (2ª Publicação). Valor: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Processo administrativo nº 04410022.001345/2021-49 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 046/2021 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.1.00 - Recursos Ordinários (Emenda Estadual nº. 241 - Dep. Estadual Dr. Bernardo Amorim) Pré-Empenho 002 e 003. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: até 31.12.2021, não prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, tendo seu início a partir da devida publicação no DOE/RN. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Regina Maria Cestari da Silva Costa/Representante Legal da Empresa (834.883.839-20). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 18/11/2021.

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021 - SIN

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

PROCESSO: Nº 11910024.002458/2020-11

OBJETO: REFORMA PARCIAL E RECUPERAÇÃO DE PARTE DA COBERTURA DA EDIFICAÇÃO QUE ABRIGA ALGUMAS DAS ATIVIDADES OFERECIDAS PELA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. NOME DA OBRA - REFORMA ACADEPOL MOVIMENTO SAÚDE, LOCALIZADA NA AV. INTERVENTOR MÁRIO CÂMARA, 2550, CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SIN, no uso de suas atribuições, torna público, a quem interessar, que, DECIDE por: HABILITAR, CLASSIFICAR e DECLARAR vencedora do certame a licitante, HB ENGENHARIA LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 16.992.154/0001-47, com o valor apresentado de R\$ 345.633,09 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três mil, e nove centavos), por cumprir as exigências do processo licitatório.

Natal, 18 de novembro de 2021.

MÁRCIO FERREIRA DO NASCIMENTO

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2021 - SIN

PROCESSO: Nº 00410094.000194/2021-16

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Norte-SIN, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, com Sede no Centro Administrativo, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN, torna público a quem interessar possa que a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2021-SIN, do tipo menor preço unitário, em regime de empreitada por preço unitário, tendo como Objeto: CONSTITUI O PRESENTE OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTUDOS DE SONDAÇÃO E ABSORÇÃO DE SOLO, NOS TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE NOVOS CENTROS DE EDUCAÇÃO (CEEPS), LOCALIZADOS NAS CIDADES DE NATAL, TOURO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU, UMARIZAL, SANTANA DO MATOS, ANGICOS, SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, CAMPO GRANDE, AREIA BRANCA OU BARAÚNA, MOSSORÓ, SÃO TOMÉ, TANGARÁ OU SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, NO RIO GRANDE DO NORTE, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

O recebimento e abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços dar-se-ão no dia 09 de dezembro de 2021, às 10h (dez horas) - horário de Brasília, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede da Secretaria, no endereço acima.

O Edital e seus anexos poderão ser solicitados exclusivamente através do E-mail: cplsinn@gmail.com, das 8 h às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

Natal, 18 de novembro de 2021.

MÁRCIO FERREIRA DO NASCIMENTO

PRESIDENTE DA CPL

RESULTADO DA ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021-SIN

PROCESSO: Nº 08810071.000790/2020-55

TIPO: DO TIPO MENOR PREÇO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DO 1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO RIO GRANDE DO NORTE.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SIN, no uso de suas atribuições, torna público, a quem interessar, que, DECIDE por: DESCLASSIFICAR a licitante "F DOIS ENGENHARIA LTDA", por não cumprir as exigências do Edital, apresentando valores acima do estipulado em suas planilhas de preços. CLASSIFICAR as licitantes na seguinte ordem: 1ª colocada "MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES", 2ª colocada "HB ENGENHARIA LTDA", 3ª Colocada "IM ENGENHARIA LTDA", 4ª colocada "ENGEVAC ENGENHARIA LTDA", 5ª colocada "R. DE PAULA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA".

Em razão de ter sido verificado que houve empate ficto entre as licitantes 1ª colocada MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES e 2ª colocada HB ENGENHARIA LTDA, sendo a segunda enquadrada como EPP, de acordo com a Lei 123/2006, esta Comissão faculta o direito de apresentação de nova proposta de preços pela mesma, no prazo de 24 horas, a contar desta publicação.

Considerando o prazo recursal disposto no art. 109, I, alínea a da Lei 8.666/93, o processo encontra-se com vistas às interessadas para requererem o que couber, na forma da lei.

Natal/RN, 02 de agosto 2021.

MÁRCIO FERREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da CPL/SIN

TERMO DE REINÍCIO DE OBRA

Considerando o que consta da instrução dos autos do Processo Administrativo nº 02210140.001227/2021-24, autorizo, a partir de 01/11/2021, o reinício das obras de "DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO E UMA SUBESTAÇÃO NA COMPLEXO PENAL AGRÍCOLA DR. MÁRIO NEGÓCIO, EM MOSSORÓ/RN.", objeto do Contrato nº 006/2021 - SIN, firmado entre Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), e a sociedade empresária IM ENGENHARIA LTDA, com intervenção da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SIN).

No que lhe concerne, a presente ordem de reinício redefine a contagem dos prazos de vigência contratual e de execução dos serviços, devendo-se, para tanto, observar o saldo de prazo para a vigência do contrato e o saldo de prazo para a execução dos serviços quando da paralisação formalizada nos autos do processo administrativo nº 02210140.001227/2021-24.

Dessa forma, restam 108 (cento e oito) dias para a vigência contratual, contados de 19/12/2021 até 05/04/2022, e 48 (quarenta e oito) dias para a execução dos serviços, contados de 20/10/2021 a 06/12/2021.

Natal/RN, 01 de novembro de 2021.

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

Departamento Estadual de Trânsito

Secretaria de InfraEstrutura. Departamento Estadual do Rio Grande do Norte. Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato 017/2016 celebrado com: CEIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA-ME. CNPJ: 40.811.101/0001-67. Endereço: Rua Rosa Fernandes da Silva, nº 113, CEP: 59.144-210. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo nº 017/2016 - 6º Termo Aditivo, com Reajuste de 28,94% (vinte e oito vírgula noventa e quatro por cento) nos valores unitários das refeições prontas (almoço e jantar) fornecidos ao Comando de Policiamento Rodoviário Estadual - CPRE. Valor Total: R\$ 306.588,62 (trezentos e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Valor Mensal: de abril/2021 à novembro/2021 - R\$ 22.550,11 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e onze centavos), de dezembro/2021 à março/2022 - R\$ 25.546,93 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos). Vigência: 01/04/2021 à 31/03/2022. Dotação Orçamentária: 25.203.26.181.4009.1266.126601 - Fiscalização do Trânsito, Fonte: 0.2.53.000000 - Recursos Diretamente Arrecadados - Multas, Elemento de Despesa: 33.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico SRP 04/2015 - Instituto Federal Sergipe - Campus Aracaju. Fundamento Legal: Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 18/11/2021. Assinatura: JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Geral do Detran/RN e WBIRANILTON LINHARES DE ARAUJO - Representante Legal. Processo: 02910037.001282/2021-13.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

Número do Processo: 04110006.001359/2019-11

Contratante: Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte. CNPJ: 08.234.841/0001-75.

Contratado: Meru Viagens Eireli - Epp. CNPJ: 09.215.207/0001-58.

Objeto: O presente termo aditivo ao contrato tem por objetivo a alteração da cláusula Segunda do contrato original, que trata da vigência, cuja redação passará ser a seguinte: O presente contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de novembro de 2021 a 05 de novembro de 2022. Podendo ser prorrogado por iguais períodos limitados a 60 (sessenta) meses, se manifestamente vantajoso a CONTRATANTE. Com eficácia com a sua publicação no Diário Oficial do Estado. E alteração da cláusula Terceira, do contrato original, que trata do Preço, cuja redação passará ser a seguinte: O valor estimado global do presente contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Sendo o valor estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o exercício de 2021 e o valor estimado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para o exercício de 2022. Correspondente a 12 (doze) meses de contrato.

Assinam:

Pela Contratante: Daltro Freire de Paiva.

Pela Contratada: Gabriel Severo Pereira Gomes.

Data de assinatura: 03 de novembro de 2021.

Daltro Freire de Paiva. Presidente - JUCERN.

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2021.

Modalidade: Pregão eletrônico

Processo nº: 00210038.004457/2021-41

Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Contratada: MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP; CNPJ: 01.405.834/0001-40

Objeto: AQUISIÇÃO DE LOTE 05 ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL

Dotação orçamentária: EXERCÍCIO DE 2021

Dotação Orçamentária 1 19131 04 122 0021 140901 0.1.48 44.90

Subação: 140901 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde

Fonte 0.1.48 Operações de Crédito Externas em moeda

44.90.52- Equipamento e Material Permanente

Do Preço: R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)

Do prazo: vigência de 07 (sete) meses

Amparo Legal: Artigo 42, § 5º, da Lei 8.666/93 e Diretrizes de Seleção e Contratação de Bens e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial, edição de janeiro de 2011.

Data de assinatura: 17/11/2021

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva, pela Contratante, e Erick Yuki Hiratsuka, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2021.

Modalidade: Shopping

Processo nº: 00210038.005511/2021-76

Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Contratada: WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP

(CNPJ: 10.376.724/0001-98)

Objeto: complementação dos sistemas de abastecimento de água em comunidade rurais, localizados em Comunidades Rurais do Território do Rio Grande do Norte, referente ao LOTE 01: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA CABACEIRA, conforme edital Shopping nº 380/2021

Dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária 19131 04 122 0026 141101 0.1.48 44.90.

Subação: 141101 Desenvolvimento Regional Sustentável - Governo Cidadão

Fonte 0.1.48 Operações de Crédito Externas em moeda

44.90.51 - Obras e Instalações

Do valor: R\$ 566.212,85 (quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e doze reais e oitenta e cinco centavos)

RESUMO DO CONTRATO Nº 234/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (06.276.904/0001-20). Objeto: aquisição equipamentos para os ambulatórios da FACS (Emenda Estadual) (2ª Publicação). Valor: R\$ 1.056,60 (um mil cinquenta e seis reais e sessenta centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Processo administrativo nº 04410022.001345/2021-49 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 046/2021 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.1.00 - Recursos Ordinários (Emenda Estadual) nº 241 - Dep. Estadual Dr. Bernardo Amorim/Prê-Empenho 002 e 003. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: até 31.12.2021, não prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, tendo seu início a partir da devida publicação no DOE/RN. Assinaturas: Profª. Drª. Círcia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Daniel Fabiano Ferreira Dutra/Representante Legal da Empresa (250.951.408-37). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 18/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 238/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA EPP (08.144.355/0001-66). Objeto: aquisição de móveis e equipamentos. Valor: R\$ 152.700,00 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Processo administrativo nº 04410022.001302/2021-63 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 041/2021 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00. Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: até 31.12.2021, não prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, tendo seu início a partir da devida publicação no DOE/RN. Assinaturas: Profª. Drª. Círcia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Marcela Ribeiro Vieira Borba/Representante Legal da Empresa (284.744.998-10). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 17/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 235/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e GEINE H C CUNHA EIRELI - ME (GFX COMÉRCIO E SERVIÇOS) (28.207.226/0001-87). Objeto: aquisição de móveis e equipamentos. Valor: R\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Processo administrativo nº 04410022.001302/2021-63 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 041/2021 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00. Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: até 31.12.2021, não prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, tendo seu início a partir da devida publicação no DOE/RN. Assinaturas: Profª. Drª. Círcia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Geine Hellene Carvalho Cunha/Representante Legal da Empresa (926.701.723-34). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 17/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 236/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI (COMERCIAL BUARQUE) (31.157.789/0001-12). Objeto: aquisição de móveis e equipamentos. Valor: R\$ 1.210.093,75 (um milhão, duzentos e dez mil noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Processo administrativo nº 04410022.001302/2021-63 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 041/2021 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00. Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: até 31.12.2021, não prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, tendo seu início a partir da devida publicação no DOE/RN. Assinaturas: Profª. Drª. Círcia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Jorge Luiz de Gusmão Buarque Junior/Representante Legal da Empresa (008.313.204-00). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 17/11/2021.

*RESUMO DO PRIMEIRA TERMO ADITIVO AO CONTRATO NO 037/2020 - FUERN

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e LUX ENERGIA E SERVIÇOS LTDA (32.185.141/0001-12). Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 037/2020 - FUERN. Fundamento legal: artigo 57, II da Lei 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410035.001775/2021-11 - SEI/FUERN. Assinaturas: Profª. Dra. Círcia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Luana Caroline Duarte de Paula Lima Castro (096.660.974-35)/Representante da Empresa Contratada. Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 17/11/2021.

*Republicado por incorreção.

RESUMO DO CONTRATO Nº 240/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (20.306.945/0001-43). Objeto: Aquisição de veículos tipo van para frota FUERN. Valor: R\$ 728.400,00 (setecentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Processo administrativo nº 04410039.001543/2021-23 - SEI/FUERN. Adesão à Ata nº 05/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; Natureza da despesa: 4.4.90.52; Subações: 157301. Vigência: até 31.12.2021, não prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, tendo seu início a partir da devida publicação no DOE/RN. Assinaturas: Profª. Drª. Círcia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Hugo Dellion Carlos Damas/Representante Legal da Empresa (032.163.701-19). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 18/11/2021.